



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/PGM/2019

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00351/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SAMUEL SILVA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

Aos vinte e seis dias de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 6º Termo de Apostilamento ao Contrato 102/PGM/2019, originário do Processo Administrativo nº 08.00351/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 102/PGM/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo comercial, com 4.115 m2 de área construída, contendo cinco módulos, um ao lado do outro, cada um com banheiros divididos por sexo, ambiente com acessibilidade, com copa, área para estacionamento, rede logica em todos os módulos, imoveis interligados no anel óptico do Município de Porto Velho, guarita para vigilância , um transformador de 150 kva, sistema de proteção contra incêndio e panico, localizado a rua Angelin nº 161, Bairro Jardim Eldorado, nesta capital. Para funcionar como Almojarifados da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA compreendidas entre o período de julho a dezembro de 2021..

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a dezembro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.0336.2.675 - Manutenção Dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1709, conforme Nota de Empenho nº 00233, de 25.01.2023, no valor de R\$517.188,0 (Quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 102/PGM/2019, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 26 de Janeiro de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 09:50:07



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 27/01/2023, 12:38:18